

IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÕES GERAIS PARA A PROVA ORAL

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA as **INFORMAÇÕES GERAIS PARA A PROVA ORAL** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Os candidatos convocados através do Edital de Convocação para a Prova Oral, divulgado em 23 de setembro de 2022, deverão comparecer nos seguintes horários:

I – Candidatos convocados para o período da manhã, **comparecer ao local de realização da Prova até às 09h** (horário máximo de chegada).

II – Candidatos convocados para o período da tarde, **comparecer ao local de realização da Prova até às 14h** (horário máximo de chegada).

III – O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora do horário pré-determinados nos incisos I e II, será eliminado do concurso público. Não haverá segunda chamada para a Prova Oral, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Art. 2º No dia de realização da Prova Oral, em cada período de realização desta, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Durante esse período, fica vedada a consulta a telefone celular, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais ou impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

Art. 3º O candidato convocado para a Prova Oral poderá se retirar do local de realização das provas após a finalização da sua avaliação.

Art. 4º A Prova Oral será realizada em sessão pública, mediante o exame individual do candidato, na presença dos integrantes da Banca Examinadora. A realização da prova será gravada em áudio e vídeo.

I - Para assistir à Prova Oral, o público interessado deverá, necessariamente, comparecer presencialmente no local de realização, atendendo a antecedência mínima necessária para adentrar a sala do período desejado, munido de documento oficial de identificação (original) com foto.

II - O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

Art. 5º A Prova Oral será realizada no **Centro Universitário Unisantacruz, Rua Affife Mansur, 565 - Novo Mundo, Curitiba/PR.**

Art. 6º O candidato convocado para a Prova Oral deverá observar todo o disposto no item 11 do Edital de Abertura.

Art. 7º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 07 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná Presidente da Comissão Organizadora do IV Concurso Público para Provimento de Cargos de Defensores(as) Públicos(as)